

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO

2. LISTAS DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA IX REUNIÃO CODISE

3. SOLENIDADE DE ABERTURA

a) Palavras do Presidente do CODISE

b) Discurso Presidente do Conselho Estadual de Educação/SP

5. PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CONSELHEIRO JOSÉ FRANCISCO CARBONARI

6. PALESTRA BOLSA ELETRÔNICA

7 CADASTRO NACIONAL DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO – CNCT

8. VISITA – REDE DO SABER

9. ATA ELEIÇÃO

10. FOTOS

11. CONCLUSÃO

**IX REUNIÃO PLENÁRIA DO CODISE
(SÃO PAULO – SP)**

LISTA DE PRESENÇA

DIA 18-6-2004 - MANHÃ

NOME	CEE/ESTADO	ASSINATURA
Terezinha Vasconcelos de Oliveira Eluan	AC	<i>T. Eluan</i>
Lindizay Lopes Jatubá	AL	<i>L. Jatubá</i>
Elmira Fonseca Magalhães	AP	
Maria Eliete da Silva Cavalcante	AM	<i>M. Cavalcante</i>
Maria Raimunda P. Sant'Ana (Vice-Presidente)	BA	<i>M. Sant'Ana</i>
Raimunda Aurila Maia Freire	CE	
Maria de Fátima Assunção Marra	CNE	<i>M. Fátima M.</i>
José Durval de Araújo Lima	DF	<i>J. Durval</i>
Marlene Maria de Souza	ES	<i>M. Souza</i>
Jane Márcia Silvia Vitali	ES	
Carmen Gomes Mendes	GO	<i>C. Mendes</i>
Ana Célia Vale Martins	MA	
Eloysa Maria Teixeira Alves	MT	<i>E. Alves</i>
Vera <i>Carmona</i>	MT	<i>V. Carmona</i>
Noélia Maria Matos de Moraes Corrêa	MS	<i>N. Corrêa</i>
Maria José Guimarães	MG	
Benedita do Socorro Medeiros e Silva	PA	<i>B. Medeiros</i>
Hermenegilda Ana de Carvalho Sá	PE	
Evani Maria da Rosa Alessandri	RS	<i>E. Alessandri</i>
Maria Lúcia Ribeiro Rodrigues	RJ	<i>M. Rodrigues</i>
Álvaro Barros da Silveira (Presidente)	SC	<i>Á. Barros</i>
Silvia Regina P. C. Felício	SP	<i>S. Felício</i>
Ana Venâncio da Silva Souza	SP	<i>A. Souza</i>
Marisabel de Souza Prado Ribeiro	SP	<i>M. Ribeiro</i>
Ana	SE	
Tibúrcio Gabino de Souza	TO	<i>T. Souza</i>
Valter Stevanato Vuolo	CNCT/MEC	
Marcos Pereira Novaes	CNCT/MEC	

ADALDIR RAUANO

SC

[Handwritten signature]

**IX REUNIÃO PLENÁRIA DO CODISE
(SÃO PAULO - SP)**

LISTA DE PRESENÇA

DIA 17-6-2004 - MANHÃ

NOME	CEE/ESTADO	ASSINATURA
Terezinha Vasconcelos de Oliveira Eluan	AC	<i>T. Eluan</i>
Lindizay Lopes Jatubá	AL	<i>Lindizay Lopes</i>
Elmira Fonseca Magalhães	AP	
Maria Eliete da Silva Cavalcante	AM	<i>Cavalcante</i>
Maria Raimunda P. Sant'Ana (Vice-Presidente)	BA	<i>Raimunda</i>
Raimunda Aurila Maia Freire	CE	<i>Raimunda</i>
Maria de Fátima Assunção Marra	CNE	<i>Fátima M.</i>
José Durval de Araújo Lima	DF	<i>Durval Lima</i>
Marlene Maria de Souza	ES	<i>Marlene</i>
Jane Márcia Silvia Vitali	ES	
Carmen Gomes Mendes	GO	<i>Carmen</i>
Ana Célia Vale Martins	MA	
Eloyza Maria Teixeira Alves	MT	<i>Eloyza</i>
Vera <i>Ormond</i>	MT	<i>Ormond</i>
Noélia Maria Matos de Moraes Corrêa	MS	<i>Noélia</i>
Maria José Guimarães	MG	
Benedita do Socorro Medeiros e Silva	PA	<i>Benedita</i>
Hermenegilda Ana de Carvalho Sá	PE	
Evani Maria da Rosa Alessandri	RS	<i>Evani</i>
Maria Lúcia Ribeiro Rodrigues	RJ	<i>Maria Lúcia</i>
Álvaro Barros da Silveira (Presidente)	SC	<i>Álvaro</i>
Silvia Regina P. C. Felício	SP	<i>Silvia</i>
Ana Venâncio da Silva Souza	SP	<i>Ana</i>
Marisabel de Souza Prado Ribeiro	SP	<i>Marisabel</i>
Ana	SE	
Tibúrcio Gabino de Souza	TO	<i>Tibúrcio</i>
Valter Stevanato Vuolo	CNCT/MEC	
Marcos Pereira Novaes	CNCT/MEC	

ESOLVIA RAMOS

SC

[Handwritten signature]

**IX REUNIÃO PLENÁRIA DO CODISE
(SÃO PAULO - SP)**

LISTA DE PRESENÇA

DIA 17-6-2004 - TARDE

NOME	CEE/ESTADO	ASSINATURA
Terezinha Vasconcelos de Oliveira Eluan	AC	<i>T. Eluan</i>
Lindizay Lopes Jatubá	AL	<i>Lindizay Lopes</i>
Elmira Fonseca Magalhães	AP	
Maria Eliete da Silva Cavalcante	AM	<i>Cavalcante</i>
Maria Raimunda P. Sant'Ana (Vice-Presidente)	BA	<i>Raimunda P. Sant'Ana</i>
Raimunda Aurila Maia Freire	CE	<i>Raimunda</i>
Maria de Fátima Assunção Marra	CNE	<i>Fátima M.</i>
José Durval de Araújo Lima	DF	<i>Durval</i>
Marlene Maria de Souza	ES	<i>Marlene</i>
Jane Márcia Silvia Vitali	ES	
Carmen Gomes Mendes	GO	<i>Carmen</i>
Ana Célia Vale Martins	MA	
Eloysa Maria Teixeira Alves	MT	<i>Eloysa</i>
Vera Ormond	MT	<i>Ormond</i>
Noélia Maria Matos de Moraes Corrêa	MS	<i>No</i>
Maria José Guimarães	MG	
Benedita do Socorro Medeiros e Silva	PA	<i>Benedita</i>
Hermenegilda Ana de Carvalho Sá	PE	
Evani Maria da Rosa Alessandri	RS	<i>Evani</i>
Maria Lúcia Ribeiro Rodrigues	RJ	<i>Ribeiro</i>
Álvaro Barros da Silveira (Presidente)	SC	<i>Álvaro</i>
Silvia Regina P. C. Felício	SP	<i>Silvia</i>
Ana Venâncio da Silva Souza	SP	<i>Ana</i>
Marisabel de Souza Prado Ribeiro	SP	<i>Marisabel</i>
Ana	SE	
Tibúrcio Gabino de Souza	TO	<i>Tibúrcio</i>
Valter Stevanato Vuolo	CNCT/MEC	<i>Valter</i>
Marcos Pereira Novaes	CNCT/MEC	<i>Marcos</i>

ATA (DIR Ramos)

SC

[Handwritten signature]

APRESENTAÇÃO

A IX Reunião Plenária do Codise, realizada no Conselho Estadual de São Paulo, nos dias 16 e 17 de junho de 2004, teve a marca do reconhecimento de um dos maiores Conselhos Estaduais de Educação quando seu Presidente, Conselheiro Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães, colocou aquela maravilhosa estrutura a disposição do nosso Colegiado. Foram meses de negociações com nossa Colega Sílvia Regina Pólo Felício, o que nos possibilitou realizar uma grande reunião. Nas páginas seguintes, ficam registrados os momentos em que o Conselho Estadual de Educação de São Paulo, com sua equipe altamente qualificada, demonstrou toda a sua competência e os principais tópicos de nossa Reunião.

SOLENIDADE DE ABERTURA
IX REUNIÃO PLENÁRIA DO CODISE
Palavras do Presidente Alvaro Barros da Silveira

Cumprimentando o Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães, o Conselheiro Francisco José Carbonari, nossa anfitriã Sílvia Regina Pólo da Cruz Felício, nossos colegas Diretores e Secretários de Conselhos

de Educação, os colegas do Conselho de São Paulo, o Presidente Álvaro Barros da Silveira declarou abertos os trabalhos da IX Reunião Plenária do Colegiado Nacional dos Diretores e Secretários de Conselhos de Educação – CODISE.

Solicitou a entrada do Coral da Secretária de Estado da Educação, sob a regência de César Cerassoma, para a execução do Hino Nacional. Após foram executadas diversas músicas, que abrilhantaram a abertura do evento.

Na seqüência, assim se manifestou o Presidente Álvaro: “A idéia de reunir os Dirigentes de Conselhos de Educação surgiu de uma necessidade. Atuando de formas muito parecida em seus conselhos, os titulares destes cargos sempre tiveram a consciência de que poderiam melhorar seu desempenho, implantando modos diferenciados de trabalho, mas sem um balizador que permitisse uma real avaliação da condição em que se encontrava.

O primeiro instante ocorreu em junho de 2000, com representantes dos Conselhos Estaduais do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Paraná. A idéia prosperou; havia muito a conversar, a trocar, a aprender uns com os outros, enriquecendo a experiência profissional, buscando a excelência dos serviços, especialmente no campo técnico-administrativo.

Já em julho de 2000, realizamos o que decidimos chamar de I Reunião Plenária do CODISE, que teve como palco a cidade de Florianópolis, Santa Catarina, onde nossa instituição foi definitivamente criada, tendo como objetivos a integração das administrações dos Conselhos de Educação, promovendo e articulando o intercâmbio de experiências e de estudos específicos, contribuindo para o estreitamento das relações institucionais, discutindo as questões inerentes às funções técnico-administrativas, contribuindo para a qualificação e o aperfeiçoamento de procedimentos tecnológicos e a modernização das atividades dos Conselhos, priorizando a ética nos serviços prestados. Nesta linha fomos ao Ceará para a II reunião, com nossa amiga Aurila, em seguida fomos recepcionados pelo CNE, na III reunião. Passo seguinte a IV reunião na Paraíba. Maceió, com Lindizay, sediou nossa V reunião. Fomos também ao Paraná, para a VI reunião, retornando a Brasília, desta vez no Conselho do Distrito Federal, com nosso amigo Durval, para a VII reunião. Santa Catarina promoveu nossa VIII Reunião.

São Paulo, Senhor Presidente, era uma sede aguardada com ansiedade pelos integrantes do CODISE. Todos sabemos da grandeza desse Estado e da sua gente. É um Conselho que orgulha ao Brasil e aos Brasileiros. Juntamente com o Conselho Nacional de Educação, em todos desperta um grande interesse na descoberta do seu dia a dia. Graças a Silvia, este momento chegou. Vale ressaltar o agradecimento a Célia Maria Rey de Andrade, que representando esta Casa, participou, em Florianópolis, da criação do CODISE.

Meu agradecimento também, de modo especial, aos colegas fundadores aqui presentes, Aurila, nossa primeira vice-presidente, Eloysa e Durval, mais a Marlene, única que esteve comigo no primeiro momento em Foz do Iguaçu.

Antes de encerrar, quero registrar homenagem especial ao **Conselheiro Teófilo Bacha**, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, recentemente falecido. Incentivador do CODISE, tive a oportunidade de, juntamente com o Conselheiro Francisco José Carbonari, participar da última reunião do Fórum, realizada em Curitiba, em dezembro de 2003, onde, sob sua coordenação, tivemos um encontro maravilhoso, exemplar. Fica a saudade e o nosso reconhecimento por sua competência e dedicação a causa da Educação.

Por fim, agradecimento aos colegas servidores dessa Casa, que tão bem nos recebem, esperando que desfrutem destes dois dias de trabalho, nos proporcionando, com suas experiências, um grande crescimento.

Palestra do Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo – Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães

Caro Presidente do Codise, Alvaro Barros da Silveira, Vice-Presidente Maria Raimunda Pereira Sant'Ana, Silvia Regina Pólo da Cruz Felício, Maria Isabel Prado e Ana Venâncio de Souza funcionárias do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, organizadores do evento. Prezado Professor Francisco Carbonari, Conselheiro e Ex-Presidente desta casa, senhores representantes dos Conselhos Estaduais de Educação, membros do CODISE, funcionários desta Casa. É uma honra para o Conselho Estadual de Educação de São Paulo poder sediar esta reunião, de tamanha importância. Vamos atentar para o momento de transição que vivem os Conselhos Estaduais de Educação, a partir da última Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que teve características fundamentalmente centralizadora, de conceder forte autonomia as escolas. Os sistemas, passam a viver um momento de forte transição de suas atribuições, transição esta que atualmente estamos nos dando conta do tamanho. Os momentos seguintes e os anos seguintes a edição da Nova Lei foram tempos que os Conselhos Estaduais de Educação se dedicaram as adaptações. Toda mudança da lei exige adaptações. Com a edição das Diretrizes Curriculares e Parâmetros Curriculares, os Conselhos Estaduais de Educação necessitaram também um longo trabalho de reformulação e adaptação desses documentos em seus estados. Quando realizada esta grande tarefa, passou-se a sentir um grande esvaziamento nas funções tradicionais dos Conselhos, na função normatizadora, na função de órgão fiscalizador de recursos. Sendo assim, a autonomia traz menos recurso para essas Casas. Com isto, devemos perceber os novos papéis a serem enfrentados pelos Conselhos. O Conselho, como órgão articulador, tem um forte papel entre o sistema estadual e os sistemas municipais, com os municípios se dando conta de sua importância como órgão de estado. Tem um papel duplo e alimentar. O governo, dentro de suas políticas públicas, terá o mesmo papel, sendo que no Estado de São Paulo é contundente, pelo tamanho da rede. Há uma confusão entre ser um órgão de estado e ser um órgão de secretaria de estado. É muito diferente, sendo importante que se mantenha um processo de autonomia que viabilize, em nome da Educação, as políticas tão necessárias para o aprimoramento da educação brasileira. É, neste contexto, que se reúnem os funcionários dos Conselhos Estaduais de Educação aqui em São Paulo, com uma importância primordial por manterem a memória, por serem detentores de todos os conhecimentos teóricos, técnicos e por serem alimentadores dos Conselheiros. O cargo de conselheiro varia de estado para estado e tem sempre um componente político, algo de circunstancial. Ele muda de governo para governo e pretende buscar no conselheiro o sábio, mas sempre com um forte componente político. Em relação ao corpo de funcionários, estes têm outra permanência, podem ter outra competência, ninguém nasce competente, competência se adquire com estudo, com reflexão, com meditação, assim todos podem se tornar competentes. Onde os Conselhos de Educação podem criar cargos de grandes competências. É fundamental. A permanência de funcionário é muito importante também nos momentos de transição. O que vai se exigir para o novo, terá que ter uma forte base na experiência do passado, na história, para não se repetirem experiências não bem sucedidas, para poder se criar a novidade, de situar-se eficiente. Neste sentido, o Conselho Estadual de Educação de São Paulo, tem um exemplo no seu quadro de funcionários, que pode ser visto como um paradigma para todos. Nosso Conselho completará, em agosto, 41 anos de existência, e

nele temos uma funcionária que tem 40 anos de Casa, atuando como secretária da presidência. Deise Vaz Almeida é um símbolo de competência, permanência, exemplo a ser seguido por todos os Conselhos Estaduais de Educação. É algo que almejamos, pessoas que possuem a memória da casa, que traz, no momento certo, informações tão necessárias. Com esta homenagem, gostaria de homenagear todos os nossos funcionários do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, mostrando todo o nosso apreço a eles.

Acho extremamente interessante este tipo de reunião. Inicia-se com o tratamento de um assunto que pode se tornar o elo forte de ligação de todos os Conselhos de Educação, que é o problema da Educação a Distância. Por ser a distância e passar quaisquer fronteiras, é algo que tem que ser discutido por todos os Conselhos, inclusive o Conselho Nacional de Educação. E, todos os Conselhos Estaduais de Educação sentem uma falta enorme da discussão deste assunto, reconhece a enorme importância dos novos meios de comunicação e de como isso pode aprimorar a educação mundial. Temos uma dificuldade enorme em utilizar da maneira devida estas possibilidades. A abertura desse trabalho, tratando desse tema, é de absoluta felicidade. O professor Carbonari tem estudado o assunto, é presente e perturba a mente dos conselheiros do Conselho Estadual de Educação de São Paulo. Este é um assunto que pode servir de elo permanente de ligação para os próximos anos e troca de experiências entre os Conselhos. Após esta palestra, a pauta continua com assuntos técnicos e de inovação tecnológica, de legislação, extremamente importante para todos os Conselhos de Educação e, assim sendo, desejo a todos que tenham uma reunião extremamente profícua e que São Paulo os acolha bem. Agradeço este momento de me dirigir a todos os Diretores e Secretários aqui presentes.

PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Conselheiro Francisco José Carbonari

Conselheiro e ex-Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo

Bom dia a todos, bom dia Álvaro! Desejo boas-vindas a vocês, nesta visita. São Paulo se sente honrado em recebê-los. Esperamos retribuir a forma como estamos sendo recebidos nos outros Estados. Tem sido de maneira exemplar, o que nos deixa até constrangidos, mas tenho certeza que a Sílvia, a Maria Isabel e a Ana, que são representantes do Conselho, farão todo o esforço para que São Paulo esteja à altura do acolhimento que temos sido objeto nos outros Estados. Quero dizer do prazer de estar aqui e de poder encontrar algumas pessoas que algum tempo não via e é bom revê-los. Certamente não conheço todos, mas conheço uma boa parte e é um prazer vê-los e, cumprimentando o Álvaro, gostaria de estender esse cumprimento a todos vocês. O Professor Luiz Eduardo falou que eu sou especialista. Realmente sou uma pessoa que, como Conselheiro, vem discutindo essa questão e como a educação a distância tem estado muito presente no Conselho a gente acaba, por força do ofício, tendo de se debruçar sobre ela e entendendo um pouquinho sobre o assunto. É um tema complicado. Não vou fazer sobre ele uma palestra, mas simplesmente uma conversa, porque certamente muitos de vocês

entendem mais do assunto do que eu. Queria colocar algumas questões e dizer como está sendo focado na Legislação Nacional e especificamente no Estado de São Paulo, neste momento, e a partir daí, trocar algumas experiências. Uma preocupação minha foi porque escolher educação a distância. Eu perguntei, quando a Sílvia me convidou para falar de educação a distância, por que não outro assunto? Existe tanta coisa mais interessante para tratar do que educação a distância, na minha opinião. Por exemplo, Sistemas Municipais, relação dos Conselhos com os Sistemas, que é aquilo que eu tenho me debruçado mais concretamente neste momento, mas é certamente porque esta é a preocupação, quer dizer, é isso que está preocupando as pessoas, é isso que está se debatendo nos Conselhos Estaduais e a gente não gosta muito de falar sobre as questões que nos incomodam, porque são muito difíceis de serem resolvidas. Diria que, desde que participo do Fórum dos Conselhos, que foi em Florianópolis, no ano de 2001, quando comecei efetivamente a participar representando São Paulo, educação a distância nunca ficou fora das discussões do Fórum e, sempre em lugar preponderante. Existem alguns Conselheiros aqui em São Paulo que dizem, "olha se for tratar de educação a distância, nunca mais fale comigo, porque não quero mais mexer com isso", mas temos que tratar. Imagino que também esteja acontecendo em todos os Conselhos e acho muito importante ser tratado numa reunião do CODISE, por dois motivos: primeiro. por aquilo que o Presidente já falou, que vocês, como funcionários dos Conselhos, têm a memória dos Conselhos. A função de Conselheiro é sempre transitória, a função do funcionário é permanente. Como função permanente ele tem o papel na assessoria aos Conselheiros, de preservar esta memória e trazê-la a todo instante, para que possamos compreender os problemas que estamos enfrentando dentro de um contexto. E, segundo ponto, que foi uma experiência que aprendi muito nas reuniões do Fórum. É que normalmente imaginamos que o nosso Estado é o mundo e que aquilo que acontece no nosso Estado, acontece em todos os Estados do mesmo jeito e nem sempre isso é verdade, quer dizer, a possibilidade de contato com os outros Estados e a troca de experiência nos possibilita ter visões diferentes, e visualizar situações concretas, soluções encaminhadas, muito interessantes que acho muito produtiva. O Brasil é grande e tem experiências e divergências muito grandes e nós precisamos aproveitar isso como uma fonte de riqueza para o enriquecimento de cada um. Acho que o CODISE, ao reunir os funcionários dos Conselhos de todos os Estados, e estou vendo aqui que, pela lista de presença que me foi fornecida, a grande maioria dos Estados está presente, possibilita esta troca. Acho que o relato de experiências de cada Estado é sempre uma fonte de aprendizagem e quero começar a minha fala dizendo que uma das características principais do nosso mundo hoje é a questão da mudança. O mundo está mudando e, embora isso não seja novidade para ninguém, desde que o mundo é mundo ele muda, mas o grande dado, neste momento, é a rapidez com que o mundo está mudando. As coisas estão muito rápidas - Internet, TV a Cabo, mundo global tudo isso faz com que as coisas caminhem muito rapidamente. O conflito de geração que se estabelecia a cada 50 ou 60 anos, quando discutíamos com os nossos avós os problemas de diferença de valores e essas mudanças aconteciam. Hoje, o conflito de gerações ou a mudança de paradigma acontece a cada dois anos. A minha filha de 24 anos não usa as mesmas roupas, não frequenta os mesmos lugares, não ouve as mesmas músicas que a minha filha de 22, e considero o meu filho de 20 anos, uma criança. Então, este conflito ou esta velocidade com que as coisas acontecem, faz com que tenhamos que ter uma nova posição perante o mundo. Os últimos estudos que tenho lido sobre a questão desta rapidez mostram que, em termos civilizatórios, o que separa hoje uma criança de 03 anos de um adulto de 30 anos são aproximadamente 240 anos em termos convencionais, tal é a rapidez como as coisas acontecem e isso, certamente tem uma influência muito grande na concepção de escola. Na nossa concepção de educação não podemos tratar a escola da mesma forma que a tratávamos na década de 40, 50, 60 ou de 70. O mundo é outro e exige nova postura. A relação que se estabelece entre professor e aluno é muito diferente. Hoje os pais dos alunos sabem tanto ou mais que os

professores. Os alunos, em muitos aspectos, sabem mais do que os professores. A concepção de escola, não pode ser a mesma. Conversando com uma professora de Ensino Fundamental, aqui de São Paulo, ela me dizia que a reunião de pais deveria trocar para reunião de avós, porque tinham mais avós, nas reuniões, do que pais. É um novo conceito de família que se coloca. É uma nova forma de enxergar a questão educacional e, neste processo, estamos construindo um novo modelo de escola. A mudança permanente, com alteração constante, neste mundo de Internet, neste mundo de comunicação total, não dá para você conceber a escola da mesma forma como a concebia em décadas passadas. Temos que construir uma nova escola, com muita dificuldade, porquê? Porque nós não temos modelos prontos. É uma construção, que exige de nós educadores capacidade de ousadia e de criatividade, que nos desafia. Então, é um momento de muita esperança, na medida em que o novo se apresenta de uma forma absolutamente inédita para nós, mas um momento de muita angústia também, porque não temos clareza dos caminhos que devemos seguir. Estamos construindo uma nova escola, certamente construindo uma nova escola, sem modelos pré-estabelecidos, nem prontos e este processo é um processo doloroso, é um processo difícil, mas é altamente gratificante, porque possibilita o exercício da nossa condição de homem. Há um texto, muito bonito, do filósofo romancista francês, Alberto Cami, Prêmio Nobel de Literatura em 1959, onde contava a estória de um sábio chinês que pediu à divindade se ele tivesse que morrer e voltar a Terra que a divindade lhe concedesse o privilégio de fazê-lo retornar num momento de crise, porque nos momentos de crise os modelos não existiam e o homem tinha que exercitar a sua criatividade, no sentido radical e, ao fazê-lo, ele se tornava realmente homem. Ele exercitava a sua humanidade, quer dizer, não existiam modelos prontos e teríamos que criá-los. Vivemos momentos de crise. Estamos sendo desafiados a construir uma escola, com paradigmas novos, construir uma escola com modelos novos, construir uma escola sem termos referências e isso é angustiante. Enfrentamos esse problema muito concretamente no Estado de São Paulo. Tenho certeza que todos vocês enfrentam nos seus Estados, cada um do seu jeito, mas neste momento, a questão da progressão continuada estabelecida aqui, a questão do enfrentamento da evasão escolar, a questão da inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais, a questão do enfrentamento da reprovação nos coloca diante de quadros e de construção de uma escola que a gente não está suficientemente preparado para enfrentá-la. E só tem um jeito de se preparar para isso. É fazendo e correndo os riscos. É neste panorama que a educação a distância se coloca. Não podemos entender a questão da educação a distância, senão neste mundo e nesta escola, que está sendo construída. A educação a distância chega, com todos os problemas, com todos os benefícios, com todas as mazelas que conhecemos neste país e temos que enfrentá-la. É nesta perspectiva que a educação a distância começou. Ela tem a sua regulamentação principal na LDB. A LDB de 1996, com todos os seus avanços, e acho que o Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo colocou bem, o principal avanço da LDB é exatamente esse aspecto desregulamentador. O sistema educacional brasileiro sempre foi um sistema altamente regulador. Quando havia uma solicitação qualquer num órgão público de educação, tinha que ter uma lei, uma deliberação, uma resolução, um parecer ou alguma coisa que autorizasse. Se, ao chegar num órgão público, falasse que quero fazer tal coisa, logo era questionado sobre que norma que permite que se faça tal coisa? Não tem a norma, então não pode, é proibido. Está certo, era um sistema altamente normatizador, altamente burocrático e cartorial. A nova LDB desregulamenta isso, ela abre e permite muita ousadia. Acho que estamos usando muito pouco, perto daquilo que a lei permite. Tanto é que, a questão da experimentação, na minha opinião, foi absolutamente abolida, porque não existe mais experimentação. Tudo é permitido, quer dizer, tudo que você quiser é permitido, exceção feita a pequenas coisas na Educação Básica. Você garantindo 800 horas, 200 dias letivos e seguindo as diretrizes curriculares nacionais, o resto pode. Está certo, mas, a educação a distância foi regulamentada na nova LDB estabelecendo que o seu credenciamento

era de competência da União. Como acho que seria lógico, porque educação a distância não tem, como o próprio nome diz, um parâmetro geográfico. Como estabelecer um credenciamento e uma regulamentação da educação a distância, tendo como referência os respectivos sistemas e parâmetros geográficos. Quer dizer, ao estabelecer um programa de educação a distância no Estado de Santa Catarina, tenho que entender que posso atingir pessoas que estão no Paraná, em São Paulo, no Rio Grande do Sul ou no Amazonas. A Lei estabeleceu isso, no entanto, em São Paulo houve regulamentação, através do Decreto nº 2.494, de 1998, cuja legalidade foi altamente discutida pelo fato do Poder Executivo, pois decreto não pode mudar a lei. Mas foi editado e aceito por todos, não contestado e repassado aos Sistemas. Não aos Sistemas Estaduais, mas aos sistemas dentro do âmbito de nossa competência que são as escolas privadas, de educação em nível médio e fundamental, já que o ensino superior não foi tratado, o Sistema Estadual e os Sistemas Municipais, as escolas mantidas pelo próprio sistema e a educação infantil. No âmbito de cada sistema, há o credenciamento que foi repassado para os órgãos específicos e foi delegada esta competência para os vários órgãos. Assim, cada Conselho Estadual ficou com a atribuição e nós estamos falando de Conselho Estadual. Não vou discutir a questão dos Conselhos Municipais, que é uma outra questão para discutir em outro momento. Mas, os Conselhos Estaduais ficaram com atribuição de regulamentar à forma como isso aconteceria e cada um pode e teve o direito de regulamentar do seu jeito, da sua forma, da maneira como quis. Especificamente, no Estado de São Paulo, tínhamos um número grande de Instituições que atuavam nesta área, e o Conselho Estadual de São Paulo elaborou uma Deliberação. Aqui chamamos de Deliberação as normas do Conselho, que normatizam o credenciamento das Instituições e a forma como as Instituições devem pedir autorização do curso. Na Deliberação nº 11/98, estabelecemos que, para poder atuar como educação a distância no Estado de São Paulo, elas teriam que apresentar ao Conselho Estadual o seu projeto pedagógico, o seu pedido de credenciamento, que seria analisado e autorizado e credenciado ou não. Dentro do Estado de São Paulo, o Conselho Estadual não tem a função de autorizar as Instituições de educação básica. Esta atribuição repassamos para a Secretaria de Estado da Educação. Quem faz isto é a Secretaria da Educação, através das Diretorias de Ensino que possui, que são espalhadas pelo Estado todo. O Estado tem Diretorias de Ensino, que possuem um Diretor de Ensino, e um corpo de Supervisores, que supervisiona as escolas daquela região. O Conselho repassou para essas Diretorias de Ensino a atribuição de autorização e supervisão de cursos. Nenhum curso passa por aqui. Não temos, para a educação básica, a figura do reconhecimento. Aqui não existe o reconhecimento. Só tem autorização de funcionamento, dado pela Diretoria e ela supervisiona. O Conselho dá as normas, segundo as quais a Diretoria deve se pautar, para autorizar um curso. No caso específico da educação a distância, o Conselho trouxe para si esta atribuição. Na educação a distância quem credencia, quem autoriza é o Conselho Estadual de Educação. Estabelecemos os critérios. A Instituição tem que apresentar um projeto pedagógico e esse projeto é analisado dentro da nossa norma. O Conselho designa uma Comissão de Especialistas de educação a distância, que irá visitar a escola "*in loco*", apresentando um relatório. Nós elaboramos um modelo de relatório que deve ser seguido pelo especialista e, no final, ele apresenta um parecer conclusivo, onde indica pelo credenciamento ou não. Ele tem que assumir uma posição, indicando se é favorável ou não ao credenciamento. Definimos um corpo de especialistas, fizemos uma reunião, dizendo o que pretendíamos, com aquelas observações e os aspectos que achávamos que deveriam ser desenvolvidos ou avaliados pelo especialista. Centramos em três pontos essenciais: o projeto pedagógico do ensino a distância, o material didático usado e disponível aos alunos e o sistema de avaliação. Pedimos que fossem priorizadas estas três questões e tentamos mostrar para eles, primeiro que estávamos tentando construir um modelo de educação a distância e, segundo que educação a distância não é educação presencial, sem presença como normalmente é encarado. Por exemplo: tenho uma escola, onde uso

um material, algumas coisas, recursos, e aí uso o mesmo material, as mesmas condições, tudo igual, só que sem a presença do aluno. Mando para a casa dele o material didático, ele estuda, vem fazer o exame periodicamente e isso é educação a distância. Discutimos com os Especialistas, mostrando que isso não era educação a distância. Nós queríamos um projeto específico. Fizemos esse treinamento e dissemos a todas as escolas que estão funcionando, autorizadas ou não que, se quisessem continuar funcionamento, teriam que pedir autorização novamente ao Conselho Estadual de Educação. Abrimos um prazo para a educação básica, para o ensino médio e no ensino fundamental para jovens e adultos, porque o ensino fundamental, pela nova LDB, é sempre presencial, não é a distância. Somente na educação de jovens e adultos é permitido, no ensino fundamental, a educação a distância ou em situações excepcionais a ser avaliada pelo próprio sistema. Tivemos o pedido de 123 Instituições no Estado de São Paulo, que queriam ser credenciadas para educação a distância. Foi um trabalho bastante longo porque nossos Especialistas apresentaram os relatórios, e o Conselho formou uma Comissão específica para discutir os pareceres. Imaginem as pressões. Imaginem todo o processo que aconteceu. Dessas 123, credenciamos 10 e mandamos fechar 113, porque achamos que não tinham condição de funcionamento. Isto gerou um problema muito complicado no Estado. Sofremos diversos mandatos de segurança e, destes mandatos de segurança, ganhamos a grande maioria e, me parece, perdemos dois, cujas escolas estão funcionando através da decisão judicial. Tivemos apenas 10 escolas que foram credenciadas a funcionar e tudo isto motivado por muitas denúncias que recebíamos. Você anda aqui em São Paulo, passa pela marginal e o que você mais encontra são placas dizendo: “tire o diploma de ensino médio em uma semana, não precisa freqüentar, ligue para o número não sei quanto”, “se você não tem o diploma venha buscar”, aquelas coisas malucas. O Ministério Público, pressionando, exigindo posicionamento, a Assembléia Legislativa, a imprensa, todo um movimento para que o Conselho trabalhasse logo esta questão. Conseguimos o que considero um avanço. No entanto, toda vez que você pretende cercar alguma coisa, tem que legislar sobre o geral não sobre o particular, sobre a exceção. Sempre que você quer segurar a exceção você acaba se perdendo e não tendo condição. Os nossos problemas diminuíram radicalmente, mas eles não acabaram e ao mesmo tempo em que nós fechamos desta forma, deixamos de contemplar outras situações. Eram situações muito boas, como por exemplo, a questão dos ensinos supletivos públicos que o Estado de São Paulo possuía. Muitos Municípios possuíam, mas não estavam contemplados na nossa norma. Tentamos, então, aperfeiçoar nossa norma, estabelecendo a Deliberação nº 9/99, que instituiu o que chamamos de educação de jovens e adultos, um curso de atendimento individualizado, com presença flexível. É uma expressão um pouco estranha, mas foi a melhor que encontramos para contemplar aquilo que pretendíamos, que seria atender aos centros supletivos, permitindo que as Instituições que tivessem educação presencial na área, pudessem também estabelecer este estudo de atendimento individualizado. Delegamos às Diretorias de Ensino, para estes casos, a atribuição de credenciar e autorizar os cursos existentes. Isso também gerou alguns problemas porque o Conselho perdeu um pouco do controle e muitas daquelas Instituições que pediram ao Conselho e não conseguiram, entraram por lá e o problema novamente começou a ser instalado. Discutimos muito e, decidimos que a única alternativa seria estabelecer o exame de estado. Além de freqüentar os cursos de educação a distância ou de presença flexível, para certificar, a Instituição deveria fazer com que seus alunos se submetessem a um exame em Instituições credenciadas pelo Conselho. O aluno tinha que fazer o curso de educação a distância e o Conselho, prontamente, credenciou 03 Instituições para fazer esse exame de Estado, dentre elas a Secretaria da Educação do Estado e Fundação Bradesco.

Assim ficou normatizada a questão no Estado de São Paulo. Posteriormente, iniciamos uma nova discussão, a partir de problemas que eram colocados. As Instituições de ensino a distância que estavam credenciadas pelo Conselho e que tinham passado por todo o processo de crivo do Conselho e que eram 10 somente, começaram a pressionar que deveriam ter o direito de avaliar os seus alunos, porque senão se colocariam na mesma situação das outras. Assim sendo, o Conselho concordou com as Instituições autorizadas que puderam avaliar os seus alunos. Todas as outras têm que se submeter ao exame de Estado. A partir daí, começamos a trabalhar no Estado de São Paulo neste esquema, mas os problemas continuaram, na medida que, primeiro nas Reuniões do Fórum, a discussão começou a se tornar cada vez mais intensa no sentido de que como a Instituição que é autorizada no Estado de Santa Catarina não pode funcionar no Estado de São Paulo. Se for a distância, porque eu não posso funcionar no Estado de São Paulo? Como a Instituição que é autorizada no Estado de São Paulo não pode funcionar no Estado de Minas Gerais, etc. Todo esse problema foi gerado porque o credenciamento passou a ser estadual, não mais em nível nacional. Começamos a enfrentar um outro problema que são as chamadas excursões das Instituições que montam escritórios aqui, levam os alunos para outro Estado, fazer não sei o que. Não estou nem dizendo se é coisa boa ou ruim, mas, levam para lá, certificam no outro Estado e vem para cá. Este problema ficou cada vez mais forte e, no fundo, o que começamos a ver é que estávamos penalizando o aluno, porque estava se tornando cada vez mais caro o diploma e a questão não se resolvia. Em São Luís, em 2002 houve uma proposta, no Fórum dos Conselhos, de um pacto, para que os Estados assumissem esta posição, de que, seguindo determinadas normas, toda Instituição que estivesse credenciada num Estado, teria autonomia para trabalhar em todos os outros sistemas. Se uma Instituição do Conselho Estadual de Educação de São Paulo reconhece e credencia, todos os outros Estados aceitariam esse reconhecimento feito em São Paulo e vice-versa. Como o Fórum não tem competência para normatizar foi encaminhado para que cada Conselho fizesse a sua avaliação. Cada Conselho analisou e, em alguns estados, este pacto foi aprovado. Ele está em vigor, por exemplo, no Paraná. No Rio de Janeiro ele foi aceito e aqui em São Paulo não foi aceito. Foi submetido ao Conselho de Educação do Estado de São Paulo e o Conselho não aceitou. São Paulo quis que as questões fossem credenciadas aqui. Não sei como evoluiu em cada Estado. Sabemos de alguns que são mais próximos, que se tem notícia, mas não sei como isto evoluiu em cada Estado. A partir daí a questão ficou desta forma, mas o assunto continua a ser discutido no Fórum, porque todos os Conselhos tinham problemas nos outros Estados. Cada Estado tinha problema com seu vizinho, que normatizava de um jeito, o vizinho de outro e a questão continuava. Fizemos algumas reuniões do Fórum com o Conselho Nacional e solicitamos uma normatização por parte do Conselho Nacional, que tivesse uma abrangência para todos os Estados. São Paulo sempre defendeu, e foi consenso no Fórum, a instituição do exame de Estado, em nível nacional. Entendemos que a única alternativa para você estimular e avançar na educação a distância, construir essa nova escola, teria que passar pela qualidade do ensino. Temos a obrigação de garantir uma qualidade mínima deste ensino, evidentemente respeitando os bons projetos, e existem muitos bons projetos de educação a distância. A Universidade de Brasília tem coisas maravilhosas de educação a distância. A USP tem coisas muito boas de educação a distância que não

podemos perder, não podemos colocar tudo numa vala só, onde todo mundo é ruim. Não é verdade isso. Tem muita coisa boa e não temos o direito de desprezar essas coisas boas. Nosso pedido ao Conselho Nacional foi para que normatizasse, a partir da instituição do exame de Estado, em nível Nacional, em regime de colaboração com os Estados. Começou a discussão em torno do ensino. O INEP se dispôs a elaborar os exames, se dispôs a organizar essa questão em nível nacional, mas esbarraram num problema, que era o custo. Os Estados tinham que assumir os custos da realização deste exame e nem todas as Secretarias de Educação estavam dispostas. A Conselheira Silvia Gouveia, da Câmara de Educação Básica, elaborou um Parecer que trata muito bem da educação a distância, sugeriria até que, aqueles que não tem conhecimento, dessem uma olhada no Parecer. Ele tem 26 páginas. É o Parecer nº 41/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para educação a distância de jovens e adultos e para o ensino médio. Este Parecer tem uma estória muito estranha, porque gerava um projeto de resolução e nesta resolução era disciplinada a educação a distância no Brasil. Dizia o seguinte: Instituição credenciada em um Estado, tinha autonomia para o país inteiro, isso foi consenso nosso também. São Paulo concorda que, se é credenciada em um Estado, valha para o Brasil inteiro, desde que haja o exame de estado. Nosso ponto básico é o exame de estado e isso era contemplado. Ela estabelecia que, uma Instituição que fosse credenciada num Estado, submetida a um exame de estado, e que, durante cinco anos, tivesse altos índices de aprovação no exame de estado, teria a autonomia para realização de sua própria avaliação. No Conselho Nacional o processo é assim, não existe a votação e a discussão de resolução. Você faz um parecer, neste parecer você propõe um projeto de resolução e, se aprovado o Parecer e homologado pelo Ministro, o Presidente da Câmara promulga aquela resolução estabelecida, o Projeto foi aprovado em 02/12/2002, homologado pelo Ministro ainda em dezembro de 2002. Cabia ao Presidente da Câmara, editar a Resolução. Ele não o fez. Neste período, mudou o governo e o novo governo que assumiu, pediu um tempo para analisar. Os Conselhos pressionaram muito o Conselho Nacional de Educação, porque entendemos que o Presidente da Câmara não tinha o direito de não promulgar a Resolução, já aprovada pela Câmara e homologada pelo Ministro. O Presidente da Câmara era um Conselheiro de São Paulo e discutimos muito sobre isso. Achamos até que ele estaria incorrendo em crime de prevaricação, em não promulgar algo, em não editar algo que o Colegiado havia aprovado. Mas, o MEC disse que era contra esta Resolução. Juridicamente há uma grande discussão sobre isso e, inclusive existe uma corrente que diz que o fato de o Conselho ter aprovado e o Ministro homologado, independente da publicação ou não da Resolução, ela está em vigor. Outra corrente diz que não, mas a questão ficou mal resolvida e esta Resolução não foi aplicada. Inclusive paralisamos nossos processos, esperando, para resolver o caso. O MEC disse que faria um novo estudo e apresentaria uma nova proposta. Quando estávamos avançando nesta discussão, trocou o Ministro e disse que vai demorar uns seis meses para saber do que se trata. Há 30 dias atrás, São Paulo decidiu que vai tocar em frente o seu processo, independente do que acontecer em nível nacional, porque não se sabe o que vai acontecer e nem quando e nem de que jeito. Por isso, estamos discutindo uma reformulação da nossa Deliberação. Uma das propostas que está sendo discutida é que a educação a distância básica, tanto para o nível médio quanto fundamental é só para educação de jovens e

adultos. Bastaria estabelecer a mesma idade do ensino supletivo para educação a distância. Uma outra possibilidade que se discute é o estabelecimento de um prazo mínimo para o aluno, entre a sua matrícula e a certificação, onde imaginamos um período de 2 anos. Ele não pode ficar menos de 2 anos cursando a educação a distância, para poder receber a certificação. Mas, isso tudo é discussão. Nossa questão é esta: como estabelecer uma norma que não penalize as instituições de bom nível? Vamos estabelecer um mínimo de 2 anos para Instituição de muito boa competência que apresenta um bom projeto. Por que não? Outra questão que discutimos neste momento são os alunos que não tendo o nível médio, prestam vestibular e passam. Como vestibular não existe mais, quer dizer, a demanda é menor do que a oferta, fica complicado. Tirando alguns nichos muito específicos, pelo menos aqui no Estado de São Paulo, imagino que seja em nível nacional, tirando as universidades públicas e os cursos mais procurados, como Medicina, tem vaga para todo mundo que queira, na Instituição privada. O Vestibular deixou de ter essa função seletora. Estamos discutindo a possibilidade de que, se o aluno prestou vestibular e foi aprovado, cursa 2 anos na Instituição, essa Instituição que o recebeu, em nível superior, poderá certificá-lo, em nível médio. É uma discussão que estamos fazendo, que vai dar uma polêmica muito grande. Temos propostas de todos os tipos, até propostas mais radicais como por exemplo: o aluno, tendo mais de 21 anos, requereria o certificado e o receberia. É claro que é exagero, mas existe esta proposta. Estamos, neste momento, discutindo qual é a nossa grande questão. Acho que é normatizar, impedindo a venda de diplomas, pois ela acontece, sem penalizar as Instituições sérias. Este é um grande desafio que todos os Conselhos têm que enfrentar, porque nesse processo de mudança de que falava no início, neste processo de construção da nova escola, não dá para não pensar na educação a distância nos termos em que se apresenta. O Brasil está experimentando a questão da formação de docentes, por exemplo, através de cursos especiais, em programas especiais e que está dando uma contribuição maravilhosa para a construção e a formação dos professores. Todos são excelentes? Claro que não, mas tem muita coisa excelente produzindo coisas de altíssima qualidade, em termos de recursos, em termos de material e em termos de propostas inovadoras e não podemos, em um país deste tamanho, com a pobreza que temos, com as dificuldades que temos, nos recusar a discutir esta questão. Temos que usar os recursos da educação a distância porque, se não o fizermos, a Sociedade vai nos atropelar. Ela vai usar, queiramos ou não. Temos que entender isto e ter muita clareza nesta questão. Reitero que a nossa grande discussão é como normatizar, impedindo o abuso e a exploração da população, sem jogar fora e sem penalizar os grandes projetos. Este é o desafio, encontrar uma forma de encaminhar esta questão. Esta é a situação que nos encontramos e aí várias propostas estão sendo colocadas na mesa. Infelizmente a reunião do Fórum, no Paraná foi polarizada pela discussão da eleição do Conselho, do Presidente do Fórum. De lá para cá, não tivemos mais reuniões do Fórum. Não sei como este assunto está sendo encaminhado nos vários Conselhos. Talvez vocês possam discutir esta situação. Deixo para vocês, como mensagem final, que precisamos buscar uma normatização para o ensino a distância que tenha abrangência nacional. Não sei se rever a questão de um pacto, mas São Paulo tem definido que não abre mão do exame de Estado, feito por Instituições credenciadas pelos respectivos sistemas. Temos que buscar

construir este regime de colaboração que não temos, que é uma experiência muito complicada para todos os envolvidos. Neste sentido, buscando este pacto nacional. Segundo ponto que considero importante é não perder de vista o lado positivo da educação a distância e a grande contribuição que ela nos dá e que podemos aproveitar e devemos aproveitar. Para finalizar, outra questão que São Paulo tem discutido muito e que precisamos discutir é a autonomia do Sistema Estadual perante o Sistema Federal. Desta questão não podemos abrir mão. Avançamos em alguns pontos em São Paulo recentemente. Estamos fazendo um enfrentamento. Por exemplo: São Paulo aprovou uma deliberação de que credenciamento e autorização de Curso de Pós-Graduação não é mais feito pelo CAPES. Sei que alguns Estados já tinham avançado nessa questão, Santa Catarina é um exemplo disso, mas para nós isto é um avanço significativo, porque os recursos da CAPES, para os cursos de mestrado e doutorado São Paulo, tem um peso muito grande. Já trouxemos esta atribuição para nós e, segundo o Artigo 64 da LDB, que estabelece os Cursos de Pós-Graduação para o exercício da Administração Escolar, também trouxemos para o Conselho Estadual de Educação. Até as Instituições Privadas de Ensino Superior, que queiram o benefício disto, deverão passar pelo Conselho Estadual. Os Conselhos buscarão esta autonomia. É isto que queria dizer para vocês. Não sei se atendi ou não ao esperado, mas vejo o panorama de educação a distância desta forma. Foi um prazer conversar com vocês, rever os amigos, e estou aqui à disposição. Obrigado pela atenção.

PALESTRA BOLSA ELETRÔNICA

PALESTRANTE : Carlos Eduardo Esposel – Diretor Técnico de Departamento da Fazenda Estadual – Departamento de Controle de Contratações Eletrônicas – BEC – Bolsa Eletrônica de Compras

Às 14 horas do dia 17 de junho, recebemos Carlos Esposel que, após as devidas apresentações, historiou sobre o início da Bolsa Eletrônica, em setembro de 2000. Explica que, com modéstia, toda a sua tecnologia foi desenhada pela Secretaria da Fazenda, em especial por Valter Sobon, com recursos do BIP. É um programa de Governo, fazendo parte de um programa eletrônico da Secretaria de Governo. Faz conexão com todos os demais Estados, através de meio eletrônico. A Bolsa Eletrônica tem como princípio o pagamento da compras garantido pelo Banco do Estado, o que permite que as compras realizadas pelo Estado possam obter um melhor preço. Com o passar o tempo, foi criado um banco de dados que permite ao comprador avaliar se os preços oferecidos estão dentro do preço praticado. A Bolsa registra todos os preços apresentados em lances, e os maiores que o preço de referência são informados ao fornecedor, da negativa da

aceitação. Atualmente os municípios de São Paulo e as Estatais também estão participando da Bolsa Eletrônica. A Bolsa trabalha embasada em duas colunas. Uma é o cadastro de material, onde todos os itens são descritos com suas especificações técnicas e de qualidade. A outra é o cadastro de fornecedores, feito através do preenchimento de planilha, o que possibilita a participação nos leilões, através de convite para toda a linha daquele segmento, devendo estar vinculado a Junta Comercial. A vantagem de participar da Bolsa Eletrônica é que existe uma transparência total e toda a apuração de preço é pública. Qualquer pessoa poderá ver o que o Estado está comprado e o quanto está sendo pago. Todos são convidados a participar e não precisam sair dos seus escritórios. Os convites eletrônicos contêm toda a legislação específica, sendo que a Procuradoria Geral do Estado participa do processo, garantindo a manutenção das condições expressas nos editais. Este é apenas um resumo do que foi apresentado. O assunto foi muito debatido com nossos colegas e é extremamente interessante. Fica o nosso agradecimento ao Esposel, pela atenção dispensada ao CODISE. Para quem desejar manter contato com ele, deixamos o seu e-mail: cesposel@fazenda.sp.gov.br.

CNCT

**Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de
Nível Técnico**

VOLUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO CNCT

<http://www.mec.gov.br/semtec/CNCT/>

e-mail: cnct@mec.gov.br

telefones: 61-2104-9619 ou 2104-9202

SINTESE GERAL

As tabelas das próximas páginas apresentam as estatísticas da evolução da implantação do CNCT, tendo por base o período de 01 de janeiro de 2003 a 30 de maio de 2004 e do período de 01 de dezembro de 2003 até 14 de junho de 2004.

Um dos principais indicadores é o número médio de crescimento de escolas que se autocadastram no sistema por mês: este indicador passou de 48 novas escolas por mês no primeiro semestre de 2003 para 183 novas escolas por mês no primeiro trimestre de 2004 – ou seja um aumento percentual de 285%.

Este indicador, após a reunião do CODISE de SC (13/14 Nov/2003) e a Oficina com a participação do Fórum dos CEE (04/05 Dezembro 2003) mostra que o número de médio de escolas no segundo semestre que era de 67 escolas novas por mês passou para 183 novas escolas por mês ou seja um crescimento percentual de 172%.

Este indicador mostra que o nível de uso do sistema está se ampliando em todo o país, e detectamos que um dos fatores foi a Reunião do CODISE em SC e a Oficina realizada em dezembro de 2003 com a participação do Fórum dos CEE. Outro fator importante é a Resolução 284 do COFEM 20 de outubro de 2003 que somente emite o registro dos técnicos e auxiliares de enfermagem se o plano de curso estiver aprovado no CNCT.

Outro indicador mostrado na tabela 02 é o número de planos de curso aprovados: passou de 178 planos novos aprovados por mês no segundo semestre de 2003 para 200/mês ou seja um crescimento percentual de 69%.

A tabela 03 mostra a evolução por região no período de 01 de dezembro de 2003 até 14 de junho de 2004 para termos uma medida mais afinada do impacto das reuniões do CODISE, da Oficina com os CEE e a resolução do COFEM de 20 de outubro de 2003.

Pode-se observar que tivemos um crescimento no número de escolas no período que varia de 23% até 155% que é o caso da região sul.

Planos aprovados: crescimento de até 180% nesse pequeno período, também na região sul.

A tabela 04 mostra o crescimento para cada UF: temos estados que tiveram um grande crescimento no número de escolas porém o número de planos aprovados teve um crescimento muito pequeno, desproporcional ao número de escolas e planos totais.

Tabela 01 - Evolução da Implantação do CNCT no período de Janeiro de 2003 - 30 Maio de 2004						
	Unidades Escolares		Total de planos		Planos Aprovados	
Data	Numero	% Crescimento	Numero	% Crescimento	Numero	% Crescimento
1 janeiro, 2003	1.497	0,0%	4.593	0,0%	2.707	0,0%
2 julho, 2003	1.782	19,0%	5.825	26,8%	3.746	38,4%
30 dezembro, 2003	2.185	46,0%	7.116	54,9%	4.455	64,6%
15 abril, 2004	2.825	88,7%	8.938	94,6%	5.054	86,7%
30 maio, 2004	3.225	115,4%	10.219	122,5%	5.453	101,4%
Aumento absoluto no período	1.728		5.626		2.746	

Tabela 02: Media de Crescimento Mensal em valores absolutos:						
Numero médio de unidades escolares por mês, respectivos planos e media de planos aprovados por mês						
	Unidades Escolares		Total de planos		Planos Aprovados	
Período	Numero de novas Unidades/mês	% Crescimento	Numero de novos planos/mês	% Crescimento	Numero de novos planos aprovados/mês	% Crescimento
Ano 2003- Semestre 1	48	0,0%	205	0,0%	173	0,0%
Ano 2003- Semestre 2	67	41,4%	215	4,8%	118	-31,8%
Ano 2004- Trimestre 1	183	285,0%	607	195,8%	200	15,3%
Ano 2004- Bimestre Abr/Maio	160	236,8%	512	149,5%	160	-7,8%
Media do Trimestre 1 de 2004 comparada com Media do Semestre 2 de 2003						
	183	172,2%	607	182,3%	200	69,0%

Tabela 03: Comparativo da evolução da implantação do CNCT

Período: 01/dezembro/2004 e 14/junho/2004

Região	Total DE ESCOLAS		
	01/dez/03	14/jun/04	%Crescimento
NORTE	47	92	95,7%
NORDESTE	254	379	49,2%
SUDESTE	1.405	1.878	33,7%
CENTRO-OESTE	114	141	23,7%
SUL	297	760	155,9%
TOTAL PAIS	2.117	3.250	53,5%

Região	Total DE PLANOS		
	01/dez/03	14/jun/04	%Crescimento
NORTE	96	205	113,5%
NORDESTE	466	737	58,2%
SUDESTE	5.221	7.100	36,0%
CENTRO-OESTE	420	522	24,3%
SUL	709	1.780	151,1%
TOTAL PAIS	6.912	10.344	49,7%

Região	PLANOS APROVADOS				
	01/dez/03	% Aprovado	14/jun/04	% Aprovado	%Crescimento
NORTE	42	43,2%	89	43,4%	114,5%
NORDESTE	201	43,1%	258	35,0%	28,4%
SUDESTE	3.629	69,5%	4.373	61,6%	20,5%
CENTRO-OESTE	290	69,0%	310	59,4%	6,9%
SUL	166	23,4%	466	26,2%	180,7%
TOTAL PAIS	4.332	62,7%	5.496	53,1%	26,9%

Tabela 04 : Comparativo da evolução da implantação do CNCT entre 01/dezembro/2004 e 14/

UF e Região	Total DE ESCOLAS			Total DE PLANOS			01/dez/03	%
	01/dez/03	14/jun/04	%Crescimento	01/dez/03	14/jun/04	%Crescimento		
Acre	2	2	0,0%	2	2	0,0%	2	
Amazonas	20	21	5,0%	31	46	48,4%	18	
Amapá	10	12	20,0%	15	24	60,0%	1	
Pará	4	25	525,0%	9	58	544,4%	0,5	
Rondônia	1	16	1500,0%	6	30	400,0%	5	
Roraima	1	1	0,0%	11	13	18,2%	9	
Tocantins	9	15	66,7%	22	32	45,5%	6	
NORTE	47	92	95,7%	96	205	113,5%	41,5	
Alagoas	10	15	50,0%	14	32	128,6%	6	
Bahia	15	93	520,0%	46	183	297,8%	11	
Ceará	63	75	19,0%	95	116	22,1%	28	
Maranhão	4	5	25,0%	4	5	25,0%	0	
Paraíba	37	45	21,6%	92	125	35,9%	38	
Pernambuco	90	96	6,7%	140	170	21,4%	86	
Piauí	26	28	7,7%	32	36	12,5%	4	
Rio Grande do Norte	5	14	180,0%	25	40	60,0%	13	
Sergipe	4	8	100,0%	18	30	66,7%	15	
NORDESTE	254	379	49,2%	466	737	58,2%	201	
Espírito Santo	40	43	7,5%	101	128	26,7%	49	
Minas Gerais	55	101	83,6%	129	281	117,8%	47	
Rio de Janeiro	77	429	457,1%	212	1279	503,3%	10	
São Paulo	1233	1305	5,8%	4779	5412	13,2%	3523	
SUDESTE	1405	1878	33,7%	5221	7100	36,0%	3629	

Tabela 04 : Comparativo da evolução da implantação do CNCT entre 01/dezembro/2004 e 14/

UF e Região	Total DE ESCOLAS			Total DE PLANOS			01/dez/03	%
	01/dez/03	14/jun/04	%Crescimento	01/dez/03	14/jun/04	%Crescimento		
Distrito Federal	35	37	5,7%	109	123	12,8%	82	
Goiás	31	41	32,3%	217	250	15,2%	147	
Mato Grosso do Sul	24	28	16,7%	34	61	79,4%	26	
Mato Grosso	24	35	45,8%	60	88	46,7%	35	
CENTRO-OESTE	114	141	23,7%	420	522	24,3%	290	
Paraná	86	190	120,9%	146	368	152,1%	10	
Rio Grande do Sul	67	407	507,5%	101	844	735,6%	58	
Santa Catarina	144	163	13,2%	462	568	22,9%	98	
SUL	297	760	155,9%	709	1780	151,1%	166	
Total Pais	2117	3250	53,5%	6912	10344	49,7%	4332	

CASA CAETANO DE CAMPOS - REDE DO SABER - LINHA DIRETA COM A EDUCAÇÃO

Na visita que efetuados na Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, situada na Casa Caetano de Campos, onde também funciona o Conselho Estadual de Educação, assistimos a um vídeo que contou a História daquela Casa. Em seguida, fomos apresentados a REDE DO SABER. Segundo as palavras do Secretário, Professor Gabriel Chalita, “A rede do Saber é um conjunto de soluções tecnológicas voltadas para o desenvolvimento dos gestores e professores do ensino público – porque não haverá solução que não surja de uma gente altamente preparada e articulada. A competência e a articulação de nossos educadores e professores nos ajudarão a desenvolver o conceito de organização de alto desempenho, uma organização capaz de criar e implementar respostas rápidas, eficientes e ajustadas às necessidades constantemente reavaliadas de nossas crianças e sociedade. Temos certeza que os desafios podem e serão competentemente enfrentados pelos professores e educadores desde que tenham a oportunidade de se desenvolver, atualizar, trocar idéias e soluções. É chegada a hora de dotar a Rede Pública de Ensino dos instrumentos e políticas capazes de permitir que se construa essa ponte para o futuro”.

O que é a Rede do Saber? Trata-se de uma infra-estrutura de tecnologia de informação e comunicação, implementada pela Secretaria de Estado da Educação, que interliga virtualmente todas as regiões do Estado em uma ampla rede interativa. Maior rede pública de alta velocidade do país e da América Latina, a Rede do Saber já conta, hoje, com 100 salas de videoconferência, mais de 2.500 computadores, 9 estúdios de geração e uma Central de Operações, que monitora o uso da rede e fornece apoio logístico e suporte para a

gestão do sistema. Toda essa infra-estrutura está ligada 24 horas, 7 dias por semana, 365 dias por ano.

Qual o objetivo? Para ampliar as oportunidades, estímulos e condições de formar continuamente o grande contingente de agentes educacionais do Estado de São Paulo, com o objetivo de realizar o resgate de dívidas sociais históricas, como a inclusão definitiva de parcelas da população ainda à margem do sistema educacional e o aprimoramento da qualidade e eficácia dos processos de ensino e aprendizagem.

Um exemplo da funcionalidade do projeto foi o PEC – Formação Universitária, que, em dezembro de 2002, por meio de parceria com três das principais universidades paulistas (UNESP, USP e PUC/SP), foi oferecido a 6.233 professores efetivos de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental a possibilidade de realizarem um curso de formação em nível superior. O programa, de 3.100 horas, envolveu aproximadamente 1.600 educadores dessas instituições.

Em nossa visita, acompanhada pelos técnicos que trabalham Órgão Central, foi possível, inclusive, a troca de informações entre estúdios diferentes, bem como contato com interior do Estado. Aos colegas que não tiveram o privilégio de participar da visita, sugerimos fazer uma visita ao site www.rededosaber.sp.gov.br.

Nosso roteiro pela Secretaria incluiu uma visita a Central de atendimento, que é um canal direto de comunicação e acesso às informações da Secretaria da Educação para a população em geral. Sua função é de orientar e esclarecer o público a respeito de assuntos relacionados à área da educação tais como legislação de ensino, cadastro de escolas públicas, particulares e órgãos oficiais, indicadores educacionais, ações, programas e projetos e gestão da rede de ensino.

O público interno também tem acesso a esclarecimentos sobre a vida funcional, estrutura da rede, atividades de ensino das escolas, programas e capacitações, entre outros.

O atendimento pode ser feito pelo telefone 0800.7700012, pessoalmente, por e-mail – infoeducacao@educacao.sp.gov.br ou por fax 0xx11.3259.15554.



FOTO OFICIAL DA IX REUNIÃO PLENÁRIA DO CODISE

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Aos dezessete e dezoito dias do mês de junho de dois mil e quatro, na sede do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, o Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação – CODISE, reuniu-se para a IX Reunião Plenária. Presentes os representantes dos Conselhos de Educação do Acre, Terezinha Vasconcelos de Oliveira Eluan, de Alagoas, Lindizay Lopes Jatubá, do Amazonas, Maria Eliete da Silva Cavalcante, da Bahia, Maria Raimunda Pereira Sant’Ana, do Ceará, Raimunda Aurila Maia Freire, do Distrito Federal, José Durval de Araújo Lima, do Espírito Santo, Marlene Maria de Souza, de Goiás, Carmen Gomes Mendes, do Mato Grosso, Eloysa Maria Teixeira Alves e Vera Ormond, do Mato Grosso do Sul, Noélia Maria Matos de Moraes Corrêa, do Pará, Benedita do Socorro Medeiros e Silva, do Rio Grande do Sul, Evani Maria da Rosa Alessandri, do Rio de Janeiro, Maria Lúcia Ribeiro Rodrigues, de Santa Catarina, Álvaro Barros da Silveira e Osvaldir Ramos, de São Paulo Silvia Regina Pólo da Cruz Felício, Ana Venâncio da Silva Souza e Marisabel de Souza Prado Ribeiro e do Tocantins, Tibúrcio Gabino de Souza, bem como a representante do Conselho Nacional de Educação, Maria de Fátima Assunção Marra. A solenidade de abertura, na manhã do dia dezessete, contou com a presença do Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, Conselheiro Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães, do Conselheiro José Francisco Carbonari e dos servidores daquela Casa. A abertura foi abrilhantada pelo Coral dos Servidores da Secretaria de Estado da Educação. Procedida à abertura oficial, o Presidente do CODISE, Álvaro Barros da Silveira, discorreu sobre a importância da realização do evento no Conselho Estadual de São Paulo. Na seqüência, foi à vez do Presidente do Conselho proferir manifestação no sentido de boas vindas aos participantes, colocando toda a Casa a disposição, bem como ressaltando a importância do CODISE e do evento. Encerrada a solenidade, passamos a palestra sobre Educação a Distância, proferida pelo Conselheiro José Francisco Carbonari, que nos colocou sobre as dificuldades que nossos Conselhos vem encontrando nesta área e como São Paulo vem encaminhando o assunto. Na parte da tarde, iniciamos com palestra do Diretor Técnico de Departamento da Fazenda Estadual de São Paulo – Bolsa Eletrônica de Compras, Carlos Eduardo Esposel, que demonstrou o estágio atual deste importante instrumento para o desenvolvimento das relações entre os fornecedores e o Estado. Na seqüência, recebemos os representantes do Ministério da Educação, que vieram tratar sobre o Cadastro Nacional de Cursos Técnicos, Valter Stevanato Vuolo e Marcos Pereira Novaes que apresentaram a evolução dos números desde nossa primeira reunião com os representantes do CNCT, ocorrida em Balneário Camboriú, e tiraram as dúvidas surgidas na administração dos mesmos nos Estados. Ficou muito clara a evolução neste período. No final do primeiro dia, discutimos questões internas do CODISE, encerrando com a troca de lembranças dos Estados entre os participantes. No dia dezoito, iniciamos nossos trabalhos com uma visita A casa Caetano de Campos, onde está instalada a Secretaria de Estado da Educação e o próprio Conselho, em visita guiada pelos funcionários da Casa. Assistimos a um vídeo que contava a história da Casa Caetano de Campos, antigo Colégio. Conhecemos, também, o Projeto Rede do Saber, destinada a capacitação de toda a rede pública estadual. Retomando os trabalhos da IX Reunião Plenária, iniciamos as discussões sobre o local da X Reunião Plenária do CODISE, que recebeu as inscrições dos Estados do Amazonas, Goiás e Pará, ficando definido que em outro de 2004 estaremos reunidos no Estado do Amazonas.

Na seqüência foi iniciado o processo eleitoral que visava à eleição da diretoria do CODISE para o período junho de 2004 a junho de 2006. Aberta a discussão, o representante do Conselho de Educação do Distrito Federal, José Durval de Araújo Lima, levantou a questão da apresentação de chapa, conforme determina nosso Estatuto. Com o acatamento da determinação, passamos as discussões dos nomes para integrarem a chapa, tendo José Durval de Araújo Lima proposto à eleição do atual presidente, tendo em vista que estava apenas cumprindo o mandato de presidente Antônio Carlos. Com a palavra o presidente Álvaro agradeceu a indicação, mas ponderou que gostaria de ver um nome novo na Presidência do CODISE, já que todos os Colegas tem condições de assumir este posto. Apesar disto, outros Colegas reafirmaram a indicação do representante de Santa Catarina para permanecer na Presidência do CODISE. Por fim, após negociações, ficou inscrita a chapa composta por Álvaro Barros da Silveira – SC para Presidência, Eloysa Maria Teixeira Alves – MT, para Vice-Presidente e José Durval Araújo Lima – DF, para Secretário do CODISE, sendo aclamada por unanimidade dos presentes. Concluímos os trabalhos da IX Reunião Plenária com os agradecimentos especiais a Sílvia Regina Pólo da Cruz Felício e sua equipe, que nos proporcionou uma brilhante reunião, não só pela organização, mas especialmente pelo modo carinhoso como todos foram tratados. Com a manifestação de todos os presentes e, em especial dos eleitos, foi encerrada nossa Reunião Plenária, com o compromisso de nos encontrarmos em Manaus, Estado do Amazonas, no mês de outubro, para a X Reunião Plenária do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação.

CONCLUSÃO

O CODISE sai de São Paulo consolidado. É clara a importância que fomos conquistando ao longo destes anos. Já na chegada a Capital Paulista, nosso Presidente visitou o Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, sendo recebido em seu gabinete para conversa informal. Na seqüência participou da sessão plenária daquele Conselho, onde foi comunicado a todos os presentes a representação do CODISE naquela reunião e da realização da nossa IX Reunião Plenária naquela Casa, no dia seguinte.

A IX Reunião Plenária, prestigiada pelo Presidente do Conselho de São Paulo, Conselheiro Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães, teve a participação de 17 Conselhos, destacando-se a participação do Mato Grosso do Sul, com a Noélia Maria Matos de Moraes Corrêa, estreando em nosso grupo, e a participação do Espírito Santo, tendo novamente como secretária nossa Colega Fundadora do CODISE, Marlene de Souza.

A participação da representante do Conselho Nacional de Educação, Maria de Fátima Assunção Marra, a pedido do professor Ronaldo Mota, que naqueles dias teve que atender reunião do Conselho, nos alegrou sobre maneira, pois, desde a saída de Raimundo

Miranda, tínhamos perdido o grande canal de ligação com aquela Casa. Marra, com sua simpatia, cativou a todos, garantindo que na próxima reunião teremos a presença do professor Ronaldo e, se possível, a sua.

A palestra do Conselheiro José Francisco Carbonari veio demonstrar que a educação a distância ainda é uma matéria bastante polêmica, principalmente em se tratando da diversidade entre nossos Estados. Sua presença, como ex-presidente do Conselho de São Paulo, participante ativo do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação, muito nos honrou, além de sua costumeira competência. Agradecemos, com muita ênfase, sua participação e o seu carinho com o CODISE.

Nossos amigos do CNCT, Valter Stevanato Vuolo e Marcos Pereira Novaes, nos possibilitaram avaliar nosso desenvolvimento desde a participação deles em nossa reunião plenária anterior, apresentando os números atualizados e tirando as dúvidas que surgiram neste período. Esperamos contar com eles na nossa próxima reunião.

Nossa troca de experiência, a cada reunião nos surpreende. Temos diversas situações vividas por nossos pares que são idênticas as nossas e muitas vezes são melhores administradas, nos possibilitando alcançar nossos objetivos de melhor forma.

A eleição da nova diretoria do CODISE, 2004/2006, na forma como ocorreu, demonstra a maturidade deste grupo, que sabe que somar é sempre muito melhor do que dividir. Eleição por aclamação demonstra a confiança dos Colegas na chapa constituída, e o compromisso de todos em trabalhar pelo CODISE.

Por fim, deve ficar registrado o empenho de nossa Colega Silvia Regina Pólo Felício, que não mediu esforços para a realização da IX Reunião Plenária do CODISE no Conselho Estadual de São Paulo, envolvendo a Presidência da Casa, seus servidores e a Secretaria de Estado da Educação, realizando uma das melhores reuniões do CODISE. Valeu a coragem, cara Colega. Obrigado dos seus Colegas Codisianos pelo prazer da convivência com vocês e por podermos conhecer este tradicional e competente Conselho de Educação.

Encerrando, esperamos nos encontrar em Manaus, no Conselho Estadual de Educação do Amazonas, onde nossa Colega Maria Eliete da Silva Cavalcante, desde já está trabalhando na organização da X Reunião Plenária do CODISE.

Eleição CODISE - biênio 2004/2006 - 17 participantes dos CEEs

Dando início a abertura da eleição para presidente, vice-presidente e secretário do CODISE, o Presidente Álvaro Barrios da Silveira pediu aos participantes para refletirem bem sobre a possibilidade de se ter um novo presidente, foi muito bom estar presidindo o CODISE, durante este período, procurei estar sempre junto. Quando o Prof Antonio Carlos em Florianópolis ficou como presidente, já queriam que eu ficasse como vice-presidente e minha insistência em colocar a Aurila porque o CODISE deve

ser algo muito aberto, onde todos os estados pudessem participar, não ficando muito regional, sempre os mesmos. Citou o nome da Eloysa, Durval, Raimundo, Aurila e participaram da maioria das reuniões, inclusive a 1ª reunião em Santa Catarina. O fato de eu ser presidente diminuiu o CODISE, sim ele diminuiu porque sempre teve a função de presidente, um secretário, quando Antonio Carlos era presidente sempre era discutido e dividido as tarefas, conversava. Agora quando acaba a reunião não se consegue articular mais nada não se recebe um E-mail, não dá uma ligação, uma ideia de como fazer. A página do CODISE é colocada uma notícia e deu. Quando passo E-mail parece que é passado para fantasma, ninguém dá uma resposta, com exceção da Evanir e Durval que sempre acusam o recebimento, recentemente foi passado via E-mail um ofício pedindo que solicitassem, opinassem em alguma coisa. Mexer nesta chama que se ascende na reunião deverá ficar aquecida. Eloysa e Durval tem perfil, seu trabalho é só presidir as reuniões, algo extremamente fácil, é um grupo tranquilo sem ter que administrar as brigas do Álvaro, Chico, Raimundo. Peco que surjam nomes que se disponham a conduzir o CODISE nesses próximos 2 anos. Abro inscrições para a eleição de presidente, vice-presidente e secretário, as regionais elegem entre as regiões. Segundo Durval coordenador do estatuto para eleição regional deverá apresentar chapa contendo presidente, vice-presidente e secretário e as regiões elegem seus representantes.

Aurila- agradeço a colhida, foi bom participar, é importante fortalecer o CODISE, com relação a diretoria que esta terminando o mandato, sou contrária ao encerramento do mandato, se o estatuto permitir deverá ser prorrogado mais um mandato, esta tudo tão certo, acho que o Álvaro deverá permanecer na presidência, pois você que vem segurando o CODISE, a pouca articulação e por falta de tempo mesmo. É o dia-a-dia de todos nós. Esta muito bom não tem necessidade desta oxigenação que o Álvaro tanto quer. O meu voto é com a maioria.

Raimunda – pela maioria, é um grupo extremamente amigo, onde um confia no outro, um voto deste tipo é um voto bastante confiante. Quanto a nova eleição que considera o nome de Álvaro no momento assim ímpar. Não que com isso esteja associado a minha presença como vice-presidente, estão todos a vontade para ver outro nome e dar uma ar novo que ele deseja, mas manter o nome de Álvaro é primordial, o cargo de vice-presidente e secretário pode ser mudado é de livre escolha. Quanto ao trabalho que desenvolveu e as queixas que tem, deverá ser feita uma avaliação, você é completo demais, com isso não dá margem as pessoas a este tipo de questionamento, você faz tudo e tudo com muita eficiência, então não fica brechas. Ser vice-presidente de Álvaro foi muito bom, tranquilo, ele faz tudo com muita facilidade. Desde a ultima reunião do CODISE em Camboriú para cá estou passando por um problema de saúde no qual me atrapalhou na vida profissional, talvez foi esta frustração em não colaborar mais do que gostaria, por conta deste transtorno, que Graças a Deus está sendo tudo vencido.

Durval – legalista, a nossa organização ainda não existe juridicamente não tem válido jurídica de uma Instituição Constituída. Ata de eleição de Brasília para verificar como ocorreu para um secretário assumir a presidência deverá ter o mínimo de condições dada pelo seu próprio Conselho Estadual de Educação, até a página do da Internet, tudo isso não saberíamos se iríamos conseguir, estamos conseguindo tudo através do Conselho Estadual de Educação/SC, onde é sede do CODISE. Sede itinerante como tem o Fórum- a necessidade de ter um apoio é necessário isto aconteceu em Santa Catarina, minhas dúvidas da eleição do Álvaro para o mandato, ele não foi

eleito presidente para cumprir o mandato, ele foi para completar o mandato de Antonio Carlos, esta situação é omissa no regimento que em situação foi eleito deverá constar em ata. O mandato de 2 anos havendo a possibilidade de uma recondução a reeleição o período que cumpriu o mandato de Antonio Carlos provavelmente não deverá ser computado, nem como uma eleição. Temos a obrigação de eleger o Álvaro por tudo o que tem feito Ele foi o secretário que participou de todas as reuniões do CODISE.

Sendo assim o Álvaro indicado ao cargo de presidente ele terá condições de indicar o vice-presidente e secretário. Para que seja lançada essa chapa. Mesmo que queria e quase impossível no momento. Álvaro agradece a indicação do Professor Durval. O órgão cresce quando tem pessoas que passam pelas experiências, experiências administrativa, administrar órgão e fazer esta integração Assim a nova chapa ficará composta por Álvaro Presidente Eloyza Vice-Presidente e Jose Durval com secretário. O que está precisando muito no CODISE as regionais assumir mas as coordenações regionais. A partir do momento que for eleito o representante da região e ele deve imbuir-se dessa responsabilidade e trabalhar dentro de sua região e ser o canal para você acreditar que seu trabalho vai se tornar mais suave, deverá ser trabalhado em cima das regionais, para poder não centralizar tanto o trabalho do Álvaro.

Coordenadora mais omissa da região sudeste, sendo que fiquei voltada para o Fórum. A presidente Nadja trabalha muito, peço desculpas por minha omissão, em nosso conselho o quadro de funcionário é reduzido.

A página do CODISE esta aberta, só ira funcionar se forem alimentadas e enviado relatórios . Não havendo mais inscritos com a concordância da Eloyza e de Jose Durval só nos resta a passar a votação,> Não havendo mais assunto pendente passaremos a nossa tradicional votação dos CEEs, os que forem favoráveis a chapa inscrita permaneçam como estão, aprovado por unanimidade dos presentes. Cumprida a pauta de reunião voltamos as informações costumeiras paroquiais

Manter o CODISE atualizado é muito importante, peço para que sempre que sair um nova legislação para o estado devemos colocar em nossa página. Não podemos esquecer desta chama que fica sempre acessa. É difícil fazer contatos com vocês, estão fazendo acontecer através de outras pessoas. No Conselho Estadual de Educação/SC tenho que pedir para as funcionarias fazem o contato, quando preciso alguma coisa, devemos centralizar em pessoas que conhecem, quando ligarem para Santa Catarina e falarem com o Osvaldir é a mesma coisa que estar falando com o Álvaro., é valorizado a figura, são representantes da parte técnica administrativa.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Fátima – Representante do Conselho Nacional de Educação agradeceu a participação da reunião do CODISE, parabenizou a todos os responsáveis pelo belo evento.

IX REUNIÃO PLENARIA

**COLEGIADO NACIONAL DOS DIRETORES E SECRETÁRIOS DE CONSELHOS DE
EDUCAÇÃO**

CODISE – SÃO PAULO/SP-17 e 18 de junho de 2004

PAUTA

DIA 17/06

09:00 – Solenidade de Abertura.

09:30 – Palestra – Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, Conselheiro Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães.

10:00 – Palestra sobre Educação a Distância - Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, Conselheiro Francisco José Carbonari.

11:00 – Visita ao CEE/SP, para conhecermos o funcionamento da Casa.

12:00 – Almoço no refeitório da Casa Caetano de Campos.

14:00 – Palestra – Diretor da Bolsa Eletrônica de Compras da Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo - Carlos Eduardo Sposel

15:00 – Cadastro Nacional de Cursos Técnicos – Debate com os responsáveis no MEC, avaliando, em conjunto, o que mudou desde a última reunião do CODISE.

17:00 – Troca de Experiências – Momento dedicado as discussões internas do CODISE, com apresentação das novidades sobre legislação, novas normas e posicionamento dos Conselhos, bem como das questões administrativas e técnicas das Secretarias Executivas. (Parcerias com outros Órgãos, regimentos – aprovação ou não, Reconhecimento, sim ou não, etc.).

18:00 – Encerramento das atividades do primeiro dia, com a realização de amigo secreto entre os participantes. Para tanto, cada um deve trazer uma lembrança de sua região. O sorteio será realizado na reunião.

DIA 18/06

09:00 – Visita – “Casa Caetano de Campos” – Sede da Secretaria de Estado da Educação e do Conselho Estadual de Educação de São Paulo.

10:30 – Debate – Tema – Como os Conselhos devem enfrentar as constantes mudanças de Conselheiros e servidores – Problemas e soluções. Coordenação do CEE/BA.

11:30 – Eleição e Posse da nova diretoria do CODISE para o biênio 2004/2006 e confirmação da sede da X Reunião Plenária do CODISE.

12:30 – Encerramento.

13:00 – Almoço

15:00 – Passeio Turístico

REDE DO SABER/LINHA DIRETA COM A EDUCAÇÃO

Na visita que efetuados na Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, fomos apresentados a REDE DO SABER. Segundo as palavras do Secretário, Professor Gabriel Chalita, “A rede do Saber é um conjunto de soluções tecnológicas voltadas para o desenvolvimento dos gestores e professores do ensino público – porque não haverá solução que não surja de uma gente altamente preparada e articulada. A competência e a articulação de nossos educadores e professores nos ajudarão a desenvolver o conceito de organização de alto desempenho, uma organização capaz de criar e implementar respostas rápidas, eficientes e ajustadas às necessidades constantemente reavaliadas de nossas crianças e sociedade. Temos certeza que os desafios podem e serão competentemente enfrentados pelos professores e educadores desde que tenham a oportunidade de se desenvolver, atualizar, trocar idéias e soluções. É chegada a hora de dotar a Rede Pública de Ensino dos instrumentos e políticas capazes de permitir que se construa essa ponte para o futuro”.

O que é a Rede do Saber? Trata-se de uma infra-estrutura de tecnologia de informação e comunicação, implementada pela Secretaria de Estado da Educação, que interliga virtualmente todas as regiões do Estado em uma ampla rede interativa. Maior rede pública de alta velocidade do país e da América Latina, a Rede do Saber já conta, hoje, com 100 salas de videoconferência, mais de 2.500 computadores, 9 estúdios de geração e uma Central de Operações, que monitora o uso da rede e fornece apoio logístico e suporte para a gestão do sistema. Toda essa infra-estrutura está ligada 24 horas, 7 dias por semana, 365 dias por ano.

Qual o objetivo? Para ampliar as oportunidades, estímulos e condições de formar continuamente o grande contingente de agentes educacionais do Estado de São Paulo, com o objetivo de realizar o resgate de dívidas sociais históricas, como a inclusão definitiva de parcelas da população ainda à margem do sistema educacional e o aprimoramento da qualidade e eficácia dos processos de ensino e aprendizagem.

Um exemplo da funcionalidade do projeto foi o PEC – Formação Universitária, que, em dezembro de 2002, por meio de parceria com três das principais universidades paulistas (UNESP, USP E PUC/SP), foi oferecido a 6.233 professores efetivos de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental a possibilidade de realizarem um curso de formação em nível superior. O programa, de 3.100 horas, envolveu aproximadamente 1.6000 educadores dessas instituições.

Em nossa visita, acompanhada pelos técnicos que trabalham Órgão Central, foi possível, inclusive, a troca de informações entre estúdios diferentes, bem como contato com interior do Estado. Aos colegas que não tiveram o privilégio de participar da visita, podem fazer uma visita ao site www.rededosaber.sp.gov.br.

Nosso roteiro pela Secretaria incluiu uma visita a Central de atendimento, que é um canal direto de comunicação e acesso às informações da Secretaria da Educação para a população em geral. Sua função é de orientar e esclarecer o público a respeito de assuntos relacionados à área da educação tais como legislação de ensino, cadastro de escolas públicas, particulares e órgãos oficiais, indicadores educacionais, ações, programas e projetos e gestão da rede de ensino.

O público interno também tem acesso a esclarecimentos sobre a vida funcional, estrutura da rede, atividades de ensino das escolas, programas e capacitações, entre outros.

O atendimento pode ser feito pelo telefone 0800.7700012, pessoalmente, por email – infoeducacao@educacao.sp.gov.br ou por fax 0xx11.3259.15554.